



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 24/2021

17 de junho de 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 24/2021

Quartel em Balneário Camboriú, 17 de junho de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
12/06/2021		0800h as 0800h	Sábado	2º Ten BM Amaral
13/06/2021		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Jacson
14/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Chrun
15/06/2021		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Ananias
15/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Maykow
16/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Jacson
17/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Neto
18/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	2º Ten BM Amaral

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Processo CBMSC 00012451/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 922.561-7 EDSON ANACLETO, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 3º período do 2º quinquênio, a contar de 14 de junho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;

5. Arquive-se.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI do 1º/3ª/13º BBM - Tijucas para o 1º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 9233/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM Alexandre Vieira
Diretor de Pessoal CBMSC

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932313-9 ARY CANDIDO MARTINS NETO do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 1º/1ª/10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 12749/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692290-2 FILIPE MORMANO FURTADO do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 9367/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM Alexandre Vieira
Diretor de Pessoal CBMSC

SERVIÇO DE SAÚDE

A 14 Jun 21, do Sd BM Mtcl 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 17 (dezessete) dias para o seu tratamento a contar de 14 de junho de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao BC Wallace Tadeu Padilha da COSTA, do COBOM/13ºBBM, por sua atuação como atendente durante atendimento de uma chamada de emergência OVACE, oriunda do município de

Camboriú, que por volta das 23:00h no dia 31 de maio de 2021. Sua atuação profissional, calma e direta permitiu o controle do atendimento, mesmo diante do desespero dos familiares ao se depararem com obstrução das vias aéreas por corpo estranho (OVACE) de lactente. O BC da Costa, soube buscar as informações importantes para o acionamento da ambulância para o local e, numa sequência imediata, auxiliar nas orientações, por telefone, para a realização das manobras de desobstrução das vias aéreas do bebê. Graças a atuação rápida do BC Costa foi possível, ainda na gravação telefônica, ouvir o choro do bebê, após êxito das manobras, e o alívio dos familiares, O BC da Costa, mesmo com pouco tempo de atuação como atendente do COBOM do 13ºBBM, tem demonstrando comprometimento e dedicação com a função, sendo este atendimento de OVACE apenas um dos exemplos. Os reflexos reais da dedicação são as vidas salvas diariamente diante da alta qualidade do atendimento prestado na Central de Emergência do 13ºBBM, o que precisa ser enaltecido e referenciado como exemplo a ser seguido pelos seus colegas Bombeiros Militares e Comunitários.

Individual. Averbese-se.

Capitão BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Resp p/ S Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

INQUÉRITO TÉCNICO NR 16/2021/CBMSC **SOLUÇÃO**

Pelas conclusões complementares das averiguações mandadas proceder através da Portaria nº 16/2021/IT/CBMSC, de 29 de março de 2021, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 934.060-2 Wagner Medelha Santana, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias ocasionadas no Rádio HT marca Motorola, modelo EP450(sem PIM), nº série LAH65KDC9AA2AN, dou a seguinte Solução:

1. Analisado estes Autos encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 934.060-2 Wagner Medelha Santana, Encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa é técnica, em decorrência de força maior causado pela natureza, cuja fúria do mar superou o dever de diligência, considerando ainda que os Bombeiros Militares estavam naquele momento socorrendo vítima de afogamento com manobras de RCP;

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;

3. Determinar à Ajudância deste Batalhão que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

b) archive cópia deste IT no arquivo destinado a Ajudância;

c) digitalizar o IT e a Solução a fim de que o Corregedor Setorial insira as peças no SICOR.

4. Encaminhar ao B-4/13ºBBM para que após a Homologação do Sr Cmt G do CBMSC proceda a descarga do equipamento, nos termos administrativos.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, SC, 10 de junho de 2021.

Capitão BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6A14KHZ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 17/06/2021 às 13:19:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwXzZBMTRLSo3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **6A14KHZ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.